



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS – MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Nos termos do art. 74, inciso II da **Lei Federal nº 14.133/2021**, e considerando a justificativa técnica e a regular instrução processual apresentada, **AUTORIZO**, na qualidade de autoridade competente, a contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **41.858.720/0001-70**, conforme as condições a seguir:

OBJETO: Contratação do show artístico da cantora “ Mari Fernandez ” para o evento “ Agrofest 2026 ” para o dia 07/08/2026 (sexta – feira) com duração de 01:30 (uma hora e trinta minutos)

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: Fundamenta-se no **art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, considerando-se a **inviabilidade de competição** para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo. A escolha justifica-se pela notoriedade e reconhecida trajetória da cantora Mari Fernandez no cenário musical regional, além da sua forte identificação com o público-alvo do evento, sendo a empresa 41.858.720/0001-70 MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA a representante exclusiva para a realização de shows e eventos da referida banda. Assim, resta caracterizada a inviabilidade de competição, atendendo ao interesse público na realização do evento.

ITEM	OBJETO	UNID.	QTD	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
01	Contratação de show artístico da cantora “Mari Fernandez”, para o evento “AGROFEST	Serviço	1	R\$ 490.000,00	R\$ 490.000,00

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: licitação@oratorios.mg.gov.br - Telefone: (31) 3876-9101 ou (31) 3876-9195



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS MINAS GERAIS

	2026" para o dia 07/08/2026 (sexta-feira), com duração de 01:30(uma hora e trinta minutos)				
Total Geral →					R\$ 490.000,00

Determino a continuidade da tramitação do presente processo, com observância às demais formalidades legais aplicáveis, notadamente:

- Publicação do extrato do contrato e da inexigibilidade de licitação no portal da transparência;
- Comprovação da compatibilidade de preços com os praticados no mercado (art. 72 da Lei nº 14.133/2021);
- Elaboração e assinatura da minuta contratual com cláusulas obrigatórias.

Publique-se. Cumpra-se.

Oratórios/MG, 04 de Março de 2026.

Carlos José de Oliveira
Prefeito Municipal de Oratórios